



## RESOLUÇÃO Nº 099/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/07/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 190/2022 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 19.005.571-0 considerando a Parecer nº 358/2022-PJU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 190/2022 PDI**, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à execução do projeto intitulado: "Educação, Meio Ambiente e População Idosa: Contribuições para a Organização de Cidades Inteligentes".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)